



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI Nº 032/97.

CIENTE

Constituiu do Expediente da Sessão

no Dia

14.06.97

Antonio da Silva Costa
Presidente

DISPÕU SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

ART. 1.º - Fica denominada Rua "VALÉRIO DE MIRANDA" a antiga

A COMISSÃO

Travessa Francisco Araújo localizada no Bairro

DE Justiça e Pedagogia São João, neste Município.
Em 18/06/97

São João, neste Município.

Antonio da Silva Costa
Presidente

ART. 2.º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação e
revogadas nas disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Este PROJETO DE LEI oficializa a solicitação dos moradores locais que desejam perpetuar a memória de uma pessoa querida e amiga.

Pelas razões expostas e que se faz justa a homenagem.

APROVADO

1.ª VOTAÇÃO

Em 24 de Junho de 1997

Antonio da Silva Costa
Presidente

Sala das Sessões, 12 de Junho de 1997.

VALDECI DA SILVA

= VEREADOR =

APROVADO

2.ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 05 de Agosto de 1997

Antonio da Silva Costa
Presidente